RESOLUÇÃO AGERBA Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2011.

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7°, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901110003665 e apensos e, de acordo com o registrado na ATA nº 13/2011, de 19/05/2011.

Considerando o constante no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 03/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o reajuste da Tarifa de Utilização de Terminais – TUTE, do **Terminal Rodoviário de Feira de Santana,** com vigência a partir do dia 23/05/2011, conforme tabela abaixo:

TUTE INTERMUNICIPAL | R\$ 0,96 (noventa e seis centavos)

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 23 de maio de 2011.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado